



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 17/10/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

21/10/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 484/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 16:14
Legislativo - IND 77/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize o fornecimento de alimentação ou recursos financeiros para essa finalidade aos pacientes que se deslocam à outros Municípios para realização de procedimentos médicos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar o fornecimento de alimentação ou recursos financeiros, a definir, para essa finalidade aos pacientes que se deslocam à Curitiba-PR ou Campo Largo para realização de procedimentos médicos, como exames, cirurgias, e etc.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que muitas das pessoas que se deslocam à Curitiba para realização de procedimentos médicos não possuem condições financeiras para custear gastos com alimentação os quais são necessários tendo em vista que é uma viagem longa e demorada, portanto é necessário que o poder público esteja viabilizando essa melhoria na Saúde Municipal, visando o benefício da população.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

21/10/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade
Shi